

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0056838-44. Data:** 16/11/2018. **Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 05, lote 18-M**, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 30 metros com o lote 18-L; ao sul (lateral direita): 30 metros com o lote 18-N; ao leste (frente): 6,40 metros com a Rua Projetada lote 19; e ao oeste (fundo): 6,40 metros com o lote 17. Área total de 192,00m² e perímetro: 72,80m. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) SIMPLES**, de nº **0000006923752**, assinada pelo Arquiteto e Urbanista Larissa de Alencar Medeiros. Registro Nacional nº: **A70438-5**, datado de **16.04.2018**; cujo documento, instituído nos termos da Lei nº **12.378**, de **31/12/2010**, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - M e T CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 2545, sala 03, bairro Piçarra, em Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob nº 25.096.061/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 2220044798-8, datada de 29.06.2016. (Registro anterior sob o nº **M: 53800, ficha 01, Livro 02**, deste Cartório). Cujo imóvel, teve seu **resgate do foro**, feito em decorrência do Processo nº **3638/2018**, **celebrado entre o proprietário e a Prefeitura Municipal de Timon - Ma, por sua Secretaria Municipal de Finanças**, nos termos do Decreto Municipal nº **066 de 03.10.2017**; com publicação feita no Diário Oficial do Município em data de **06.10.2017**. e, averbado neste Cartório, no registro anterior da presente matrícula, sob o nº **Av. 01-53800, ficha 01, do livro 02**, em data de 30.10.2018. Cujo **Desdobro**, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 02**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 16 de novembro de 2018. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0056838-44; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Projetada lote 19, nº 98, quadra 05, lote 18-M, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 61,17m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 área de circulação e 01 banheiro social. Área construída: 61,17m²**. Valor da Construção: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Certifico, que a presente Averbação de Construção, foi feita sem a apresentação da **CND do INSS**, nos termos do que estatui o § 1º do Art. 290-A, da Lei nº 6.015 de 31.12.73. Certifico, que foi apresentada devidamente quitada, a **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) MÍNIMO**, de nº **0000007934769**, assinada pelo Arquiteto e Urbanista Larissa de Alencar Medeiros. Registro Nacional nº: **A70438-5**, datado de **16/02/2019**; cujo documento, instituído nos termos da Lei nº **12.378**, de **31/12/2010**. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **41/2019**, e o Termo de Habite-se nº **105/2019**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 12 de abril de 2019. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0056838-44; Natureza: Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- A - CCFGTS - Programa casa verde e Amarela - nº **8.4444.2494848-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Celebrado em **15/03/2021**, Celebrado entre as partes: **Qualificação das partes: VENDEDOR: M T CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.096.061/0001-25, situada em R Santa Luzia, 2545, SI 03, Piçarra em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 2220044798-8, representado na conformidade da Clausula NONA de seu Contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 2220044798-8, em sessão de 13.04.2016, neste ato por seu socio administrador **CARLOS ALBERTO TEIVE DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1980, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.876-SSp/PI, extraída da CNH nº 00853931509, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 22/04/2015 e do CPF 616.875.103-34, solteiro, e não mantém união estável, residente e domiciliado em R Desembargador Manoel Castelo Branco, 2071, Jóquei em Teresina/PI; **COMPRADORA E DEVEDORA/ FIDUCIANTE doravante denominada DEVEDORA: CASSANDRA BEZERRA PACIFICO**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1996, auxiliar de escritório, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3538809, Expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/11/2010 e do CPF 057.588.543-28, solteira e não mantém união estável, residente e domiciliada em Rua 04, nº 79, Qd G, Resid Novo Tempo em

Timon/MA; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **QUENIA LINDALVA RODRIGUES FEITOSA SOARES**, nacionalidade brasileira, divorciada, economiária, Portadora da Carteira de Identidade 762.938-SSP/PI e do CPF 396.138.603-04, residente e domiciliada em Rua Farmacêutico João Carvalho, nº 4960, Bairro Santa Isabel em Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 010, livro 3374-P em 17/12/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 030 e 030v, do Livro 862, em 03/12/2020, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, doravante denominada **CAIXA; Agencia responsável pelo contrato**: 1989 Costa e Silva/PI; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **CASSANDRA BEZERRA PACIFICO**, já devidamente qualificada, pelo valor de R\$ **120.000,00**(cento e vinte mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **120.000,00**(cento e vinte mil reais), cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade**: Aquisição de Imóvel Novo; **2- Origem dos Recursos**: FGTS; **3- Sistema de Amortização**: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor TR; Enquadramento SFH; **4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos**: R\$ **120.000,00**(cento e vinte mil reais); **Financiamento concedido pela Caixa** R\$ 87.675,79; **Recursos Próprios** R\$ 13.220,21; Desconto/Subsidio concedido pelo FGTS/União R\$ 19.104,00; **5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias**: R\$ não se aplica; **6. Valor total da Dívida**: R\$ 87.675,79; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão**: R\$ 120.000,00; **8 - Prazo Total(meses)**: 360 Amortização 360; Carencia 6; **9- Taxa de Juros (%)a.a**: - sem desconto: **Nominal**: 8.1600, **Efetiva**: 8.4722; **Com Desconto: Nominal**: 5.0000; **Efetiva**: 5.1162 **Redutor 0,5% FGTS**: **Nominal** 4.5000; **Efetiva**: 4.5940; **9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal** 4.5000%a.a; **Efetiva**: 4.5939%a.a. **10- Encargo Mensal Inicial -Prestação (a+j)**: R\$ 444,24; **Prêmios de Seguros** 13,71; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal TA**: R\$ 0,00; **Total**: R\$ 457,95; **10.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 12/04/2021; **10.2. Reajuste dos Encargos**: De acordo com item 4; **10.3 Forma de Pagamento na data da contratação**: Débito em Conta corrente; **11 Data do Habite-se**: 03/05/2019. Integrandose o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 25 de março de 2021. O Referido é verdade e dou fé.

Protocolo 125000; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0056838-44; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **19/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **CASSANDRA BEZERRA PACIFICO**, já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$ 127.424,20(cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). **ITBI**: nº **2026000792**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 11/03/2026, no valor de R\$ **2.300,99**(dois mil e trezentos reais e noventa e nove centavos), com pagamento efetuado em data de: 16/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 17 de abril de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 17 de abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT029678LDYD4WV3XY4TSW39

17/04/2026 15:58:21, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64

FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 19/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442494848**, registrado na matrícula(s) nº(s). **56838**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CASSANDRA BEZERRA PACIFICO, CPF: 057.588.543-28** .
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 127.424,20, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Florianópolis, 19/03/2026

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **125000**, às fls. **029v**, Livro **1-0**, datado de **09/04/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0056838-44**, Protocolo nº **220014**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **17/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 17 de abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário - TJMA

Selo: **REGTOR029678S28GETV2YIO6NC66**

22/04/2026 16:32:08, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89

FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº 759, de 12.08.1964, alterada pelo Decreto-Lei nº 1359, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 814, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.302/0001-04, na qualidade de credora titular do crédito imobiliário nº 029678.2.0056838-44, inscrita no Registro de Imóveis do Poder Judiciário - TJMA, sob o nº 029678.2.0056838-44, matrícula CNM nº 029678.2.0056838-44, Protocolo nº 220014, Ficha 01, do Livro 02, datada de 17/04/2026. Declaro que o valor da consolidação é de R\$ 1.144,81, com base no valor da garantia disponibilizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Cartórios
CESAV - CN Superar à Administração/FL
Fones: (48) 3209-1132 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CVDQV-EZDUB-QS68P-EFSP6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CVDQV-EZDUB-QS68P-EFSP6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>